



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 240, de 30 DE OUTUBRO DE 2013.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias, **período de gozo de: 04/11/2013 à 03/12/2013**, aos servidores abaixo nominados, lotados na *Divisão de Saúde*, referente aos Períodos Aquisitivos que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
515.Jacira da Cruz Gaioto	Auxiliar de Serviços Gerais	02/07/2012 à 01/07/2013.
518.Mauro Zanatta Junior	Farmacêutico	02/07/2012 à 01/07/2013.

II – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias, **período de gozo de: 01/11/2013 à 30/11/2013**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Setor de Urbanismo*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
260.Donizete Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	04/02/2012 à 03/02/2013.

Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de outubro de 2013.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

